



Plano de Implementação do Ensino a Distância (E@D)

Perto ou longe, a Educação é um direito!

Encorajar o voo...

Num momento em que as escolas portuguesas se encontram com as atividades presenciais suspensas, a torna-se imperioso elaborar um plano com um conjunto de orientações comuns de forma a apoiar os professores na utilização de metodologias de ensino à distância, permitindo dar continuidade aos processos de ensino e aprendizagem.

É objetivo permitir a todas as crianças e jovens:

- manter contacto regular com os seus professores e colegas;
- consolidar as aprendizagens já adquiridas;
- desenvolver novas aprendizagens.

O plano E@D pretende chegar a todas as crianças e a todos os alunos, bem como concretizar os objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para tal. Este deve ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

O desenvolvimento do plano de E@D é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características de cada comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais.

1. Definição das estratégias de gestão e liderança

1.1. Lideranças intermédias

As lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- os coordenadores de ciclo/departamento nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
Para apoiarem os docentes, os coordenadores devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.
- os diretores de turma, na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas.
O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Organiza o trabalho semanalmente, centraliza a função de distribuir as tarefas aos alunos e garante o contacto com os pais/encarregados de educação.

1.2. Equipa de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes.

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, é constituída uma equipa de apoio com diferentes valências, designadamente ao nível das decisões pedagógicas e do apoio tecnológico.

Esta equipa tem a seguinte constituição:

- Educadora Alberta Coelho (albertacoelho@aeinfias.com), professores Irene Leite (ireneleite@aeinfias.com), Paula Gonçalves (paulacorreia@aeinfias.com), Susana Fernandes (susanafernandes@aeinfias.com), Paula Macedo (paulamacedo@aeinfias.com) e Rodrigo Barros (rodrigobarros@aeinfias.com) – coordenadores de departamento
- Professora Paula Lima (coordenadora da EMAEI) – paulalima@aeinfias.com
- Professora Belmira Paiva (coordenadora do Plano de Ação Tutorial) – belmirapaiva@aeinfias.com
- Psicóloga Fernanda Freitas – fernandafreitas@aeinfias.com
- Psicóloga Sofia Ribeiro – sofiaribeiro@aeinfias.com
- Professor Luís Miranda (coordenador TIC) – luismiranda@aeinfias.com
- Professor Domingos Marques (grupo TIC) – domingosmarques@aeinfias.com
- Professora Cristina Viveiros (coordenadora DT) – cristinaviveiros@aeinfias.com
- Professora Sónia Rodrigues (coordenadora dos professores Titulares de Turma) (soniarodrigues@aeinfias.com)



- j) Professora Assunção Pacheco (coordenadora Educação para a Saúde) – assuncaoapacheco@aeinfias.com
- k) Professora Fátima Vilas Boas (Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania) – fatimavilasboas@aeinfias.com

1.2.1. Horário da equipa

| Tempos | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---------------|--|--|---|--|--|
| 08:30 – 09:30 | Belmira Paiva | | | | |
| 09:30 – 10:30 | | Susana Fernandes | Susana Fernandes | | |
| 10:30 – 11:30 | | Irene Leite | Susana Fernandes | Rodrigo Barros Irene Leite | Rodrigo Barros |
| 11:30 – 12:30 | Luís Miranda | Luís Miranda | | | |
| 14:30 – 15:30 | Alberta Coelho | Assunção Pacheco | | Assunção Pacheco | Alberta Coelho Atendimento EE Pré-escolar |
| 15:30 – 16:30 | | Belmira Paiva | | | |
| 16:30 – 17:30 | Fátima Vilas Boas | | Fátima Vilas Boas Sofia Ribeiro | | |
| 18.00-19.00 | Sónia Rodrigues Atendimento EE | | Sónia Rodrigues Atendimento EE 1.º CEB | | |
| 19.00-20.00 | | Belmira Paiva Fernanda Freitas Atendimento EE | | Belmira Paiva e Fernanda Freitas Atendimento EE | |

- 1.2.2. Os pais/encarregados de educação poderão contactar esta equipa através do email: ensinoadistancia@aeinfias.com
- 1.2.3. Os pais/encarregados de educação poderão contactar, no horário previsto, esta equipa pelo telemóvel 917 038 288 (educadora Alberta Coelho) (albertacoelho@aeinfias.com; 917 038 288, 965 402 078 (professora Belmira Paiva), 914 715 287 (professora Sónia Rodrigues) e 966 761 562 (psicóloga Fernanda Freitas).
- 1.2.4. Este horário também será dado a conhecer aos pais / EE aquando do envio do primeiro plano de trabalho da turma.

2. Estratégia e circuito de comunicação

Toda a comunicação na comunidade educativa será efetuada através dos respetivos endereços de email institucionais (@aeinfias.com).

A marcação de reuniões deverá ser efetuada pela direção ou pela respetiva liderança intermédia, neste caso com o envio da informação para o endereço de email agrupamentoinfias@aeinfias.com.

Devem-se manter ativas as linhas de comunicação entre as titulares de grupos (educação pré-escolar), titulares de turma (1.º CEB) e diretores de turma (2.º e 3.º CEB e ensino secundário) e os respetivos encarregados de turma, utilizando-se os meios que considerarem mais eficazes (telemóvel, email, WhatsApp, Messenger,...).

3. Modelo de ensino a distância

3.1. O Plano de Trabalho da Turma (seguir modelo em anexo) a cumprir pelos alunos deve:

- ter em conta a carga horária semanal de cada disciplina/UFCD;
- ter em conta a mancha horária ocupada pelas disciplinas do ensino articulado;
- permitir flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- prever diferentes ritmos de aprendizagem;
- prever o projeto “10 minutos a Ler”;



- ser elaborado pelo conselho de turma/titular de grupo/titular de turma;
- utilizar manuais escolares, recursos das editoras, recursos da internet, recursos televisivos, entre outros;
- comunicado aos alunos e encarregados de educação pelos titulares de grupo/titulares de turma/diretores de turma;
- ser enviado aos professores/psicólogos que acompanham alunos da turma;
- ser enviado para o email ensionoadistancia@aeinfias.com.

3.2. Modos de trabalho a distância

Ao nível do ensino pré-escolar e no 1.º CEB deve ser selecionada uma plataforma para o E@D, tendo em conta as especificidades dos alunos (Google Sala de Aula, Aula Digital, Escola Virtual, Edmodo,...).

Nos restantes níveis de ensino o E@D deve privilegiar a plataforma Google Sala de Aula (Google Classroom) e Google Reunião (Google Meet) do Google Apps do email @aeinfias.com. A criação desta sala de aula digital é possível com o email da turma ou com os emails de cada aluno (opção desejável nos níveis de ensino mais elevados).

A utilização destas plataformas deve permitir a realização de sessões síncronas e assíncronas, para:

- orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio);
- esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

Os professores de Português Língua não Materna devem fixar um horário de apoio aos alunos que acompanham, tendo em conta não só o estabelecido pelos conselhos de turma, mas também as necessidades específicas destes alunos.

Os professores tutores devem estabelecer contacto semanal com os alunos que acompanham (via telefone, WhatsApp, email...), no sentido de apoiá-los e manter a ligação de proximidade.

Para os alunos que não possuam equipamento tecnológico e/ou internet devem-se procurar alternativas em articulação com a direção, de forma a providenciar soluções em parceria com outras entidades, nomeadamente a Câmara Municipal de Vizela e as Juntas de Freguesia.

3.3. Metodologias de Ensino

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem:

- fomentar o desenvolvimento das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação;
- ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo;
- promover um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens (poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD. Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros);
- desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença à turma (na educação pré-escolar e no 1.º CEB, este aspeto assume particular importância);
- pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa;
- prevenir situações de isolamento de alunos;
- incentivar a interajuda entre os alunos.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e



ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades. Deste ponto de vista, devem as tarefas pedagógicas atribuídas aos alunos serem equilibradas e exequíveis, atendendo à quantidade e diversidades de disciplinas curriculares.

3.4. Registo dos Sumários

Devem continuar a ser registadas no GIAE Online (www.aeinfias.giae.pt) todas as atividades desenvolvidas (devem assinalar as sessões síncronas).

Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais:

- podem ser sumariadas as atividades curriculares desenvolvidas e que concorrem para o perfil de competências em causa, produzindo naturalmente efeitos ao nível da contabilização das horas de formação;
- recomenda-se que os docentes continuem a manter o registo das aprendizagens desenvolvidas através das atividades propostas aos alunos.

4. **Plano de trabalho de atuação da EMAEI na modalidade de Ensino a Distância (E@D)**

Aprova o Conselho Pedagógico o presente plano de trabalho de atuação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) no âmbito da implementação da modalidade de Ensino à Distância (E@D) tendo como foco garantir o direito de todas as crianças e alunos do Agrupamento de Escola de Infias, Vizela à educação, ao acesso ao conhecimento e à participação no processo de ensino e aprendizagem. Assim, a EMAEI constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participativa de todos os intervenientes no processo de aprendizagem, estando em constante articulação com as decisões tomadas pelo Agrupamento no que respeita aos canais de comunicação com os alunos e as famílias e atendendo aos Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância. Neste sentido, o presente plano, complementa o Plano de Implementação do ensino à distância (E@D), sendo que a grande parte dos membros pertence à EMAEI.

O presente plano foi elaborado em torno de quatro eixos de ação:

- **EIXO 1:** Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa;
- **EIXO 2:** Continuidade da implementação/Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT;
- **EIXO 3:** Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D;
- **EIXO 4:** Articulação com diversos serviços da comunidade.

Eixo 1: Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa

- Para apoiar os docentes e técnicos da comunidade educativa foi elaborado o presente plano de trabalho considerando os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, os recursos humanos específicos: os docentes de educação especial, os técnicos especializados e os assistentes operacionais que apoiaram diretamente os alunos com medidas adicionais; os recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão: a EMAEI, o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA); o centro de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação especial (CRTIC de Guimarães) e os recursos específicos existentes na comunidade: a equipa local de intervenção precoce (ELI), a equipa de saúde escolar dos ACES/ULS, a comissão de proteção de crianças e jovens (CPCJ), o centro de recursos para a inclusão (CRI) e as instituições da comunidade que têm apoiado na implementação dos Planos Individuais de Transição (Câmara Municipal de Vizela, Junta de Freguesia de Vizela, Centro de Atividades Ocupacionais da Cercigui).
- A EMAEI irá contactar na 1ª semana de aulas todos os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão de forma a que todos sejam informados sobre o plano de trabalho de atuação da EMAEI para serem agilizados os procedimentos e dar-se início ao processo de apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa.



- Serão organizadas sessões síncronas e/ou assíncronas com os docentes titulares/diretores de turma/docentes de educação especial e os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão de acordo com a especificidade de cada uma das situações para que possam organizar momentos de trabalho conjunto a distância. Contudo, estas reuniões serão sempre flexíveis e/ou marcadas sempre que a situação exija contacto formal entre as partes ou que seja solicitado aconselhamento sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade de E@D, sendo a EMAEI imediatamente informada de qualquer tipo de constrangimento com a finalidade de mobilizar, caso haja necessidade.
- Nas sessões síncronas é necessária a participação dos intervenientes ao mesmo tempo e devem conectar-se no mesmo momento e interagir entre si.
Nas sessões assíncronas, os intervenientes poderão desenvolver trabalho autónomo ao nível da aquisição das aprendizagens essenciais das disciplinas e áreas de competência inscritas no perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.
- Serão usados os canais privilegiados de comunicação que o Agrupamento decidiu utilizar. Em caso de constrangimentos no acesso a qualquer destes meios, pode ainda recorrer-se ao telefone.
- Nestas sessões, caso haja necessidade, poderá participar um dos elementos permanentes da EMAEI, podendo, ainda, ser convocados coordenadores de escola ou de estabelecimento ou ainda coordenadores de ciclo, caso a situação exija a presença.
- As reuniões poderão ser convocadas com menos de 48h de antecedência, com o consentimento de todos. Esclarecimentos e informações diversas devem ser veiculadas recorrendo ao e-mail institucional da equipa.
- Tratando-se de um documento dinâmico, porquanto buscamos as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos, o seguinte plano poderá ser reformulado sempre que necessário.

Eixo 2: Continuidade da implementação/Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT

- Tendo em consideração a implementação/Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT, é elaborado um plano de acompanhamento para alunos que, por várias razões enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem, como por exemplo alunos com medidas adicionais e alunos que não têm acesso a meios digitais.
- A definição de um plano de intervenção deve ser concertada com todos os intervenientes definindo, caso a caso, o(s) professor(es) tutor(es) e as formas de intervenção interdisciplinar, junto das crianças/alunos e respetivas famílias, muito especialmente junto dos alunos para os quais foram mobilizadas medidas seletivas e/ou adicionais.
- Um elemento da EMAEI (permanente ou variável) funcionará como pessoa de referência para cada um destes alunos. De acordo com cada situação em particular, será o professor titular, diretor de turma ou o professor de Educação Especial a pessoa de referência para cada aluno e terá a responsabilidade de informar a EMAEI dos constrangimentos existentes.
- A pessoa de referência terá de estar em constante acompanhamento/monitorização com os alunos ou famílias de forma a verificar a participação de todos e de cada um. É fundamental estabelecer um circuito de comunicação eficaz de forma a verificar/monitorizar alunos com problemas de conectividade ou com fracos recursos tecnológicos.
- Esse plano de acompanhamento será monitorizado pela EMAEI, de forma a verificar a participação de todos e de cada um de forma eficaz.
- Sempre com o acordo do encarregado de educação, é estabelecido um calendário de contactos por telefone ou internet de forma regular e frequente, ficando registado o nome do familiar com quem contactou, o dia, a hora, a forma de comunicação, a informação sumária/assunto).
- Todos os intervenientes têm de manter contacto semanal, ou sempre que necessário, entre si de forma a garantir que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) estão a ser implementadas tendo em conta o respeito pelo isolamento social, a dinâmica familiar e exequibilidade das medidas e o ritmo de aprendizagem e capacidade de cada aluno.
- Todos os intervenientes têm de colaborar entre si, incluindo os pais e encarregados de educação, neste processo, tendo em conta os condicionamentos atuais e as novas formas de organização do trabalho e apoio na modalidade de E@D.
- Para os alunos a quem foram mobilizadas medidas adicionais e que usufruíram nos 1º e 2º períodos do apoio direto dos professores de Educação Especial que sejam mais autónomos e com capacidades



- cognitivas que lhes permitem desenvolver algumas atividades com autonomia razoável e que dispõem do apoio dos encarregados de educação para os orientar e apoiar, serão disponibilizados por plataformas digitais, e-mail ou correio, materiais diversos, organizados por áreas a trabalhar, devidamente compilados em pastas e com uma calendarização de envio e realização a cumprir, de forma a estruturar as tarefas, as quais estarão em conformidade com as suas adaptações. A concretização das atividades será monitorizada pelos encarregados de educação que deverão dar um retorno aos docentes através das aulas síncronas.
- Para os alunos menos autónomos cujas capacidades cognitivas não lhes permitem desenvolver atividades de forma independente e que dispõem do apoio dos encarregados de educação para os orientar e apoiar, serão disponibilizados também por e-mail atividades com as respetivas orientações que poderão desenvolver com os seus educandos em diferentes suportes; materiais diversos, organizados por áreas a trabalhar, com uma calendarização de envio, de forma a estruturar as tarefas, as quais estarão em conformidade com as suas adaptações. A concretização das atividades será monitorizada pelos encarregados de educação que deverão dar um retorno aos docentes através das aulas síncronas.
 - Para os alunos menos autónomos com NSE, que não leem e não escrevem e não verbalizam ou utilizam o gesto como forma de comunicação, e também cujos encarregados de educação não sabem ler e escrever ou apresentam limitações nas competências de leitura e escrita, nem possuem meios de transporte para se deslocar à escola, continuarão a ser propostos, por contacto telefónico, conjuntos de atividades/tarefas e estratégias de promoção e preservação da saúde, de desenvolvimento da autonomia, da atenção/concentração, de treino da memória e lúdico-pedagógicas para trabalharem com os seus educandos, adequados às especificidades dos alunos e aos respetivos encarregados de educação.
 - Para os alunos que não sabem escrever e ler, não dominam as novas tecnologias – telemóvel, tablet, computador, ou outros, e dependem do trabalho pedagógico individualizado ou de apoio do adulto para realizarem aprendizagens, e cujos encarregados de educação também não dispõem de conhecimentos de modo a poderem prestar-lhes orientação ou cooperarem neste plano de ação, deverão ser estabelecidos contactos por telefone e propor um apoio diferenciado: informar-se da sua situação, gerar alguma troca de comunicação, sempre que possível também com os alunos, para se manterem as ligações pessoais à escola; orientar rotinas diárias; propor atividades de vida diária de cada um.
 - De forma a acompanhar e a monitorizar o desenvolvimento de competências da autonomia pessoal, nomeadamente das atividades da vida diária e Adequações Curriculares Significativas, as informações serão registadas no Plano de Acompanhamento e Monitorização no final do período.
 - Assim, é elaborado semanalmente um plano de trabalho por aluno com as medidas adicionais: Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social e/ou adaptações curriculares significativas, plano esse que será monitorizado também ele semanalmente. A primeira medida será da responsabilidade do professor de Educação Especial e a segunda do professor da disciplina em trabalho de articulação e de colaboração com o professor de educação especial e com o diretor de turma que são os interlocutores privilegiados junto dos pais e encarregados de educação, fazendo participar, caso seja necessário, outros profissionais ou técnicos. Esse plano de trabalho permite às famílias estabelecerem uma rotina diária em que as necessidades e o bem-estar de todos são acautelados.
 - Caso se verifique a necessidade de estabelecer um horário, este será ajustado à dinâmica familiar. As atividades propostas e a utilização de software específico são consideradas tendo em conta o contexto familiar.
 - Os planos de intervenção podem ser reavaliados, reformulados e ajusta-os à dinâmica de cada família, garantindo o apoio à sua implementação e monitorização, recorrendo a contactos frequentes numa perspetiva de proximidade.
 - Caso sejam sinalizados/identificados eventuais constrangimentos no trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, a EMAEI aciona todos os mecanismos disponíveis para abrir canais de comunicação com as famílias, procurando apoio específico junto dos CRI, da CPCJ ou de outras instituições que possam mobilizar recursos para garantir a evolução das aprendizagens destes alunos.

Eixo 3: Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D

- Cada professor titular/diretor de turma assegura a comunicação junto das famílias de alunos com medidas seletivas e/ou adicionais ou com necessidades de saúde especiais, mantendo um contacto semanal, ou com prazo acordado entre as partes, incentivando a participação e interação do trabalho em rede e envolvendo e ligando os alunos entre si de forma a manterem sentido de pertença e contacto social (embora de modo não presencial).



- Nesse contacto semanal, o professor titular/diretor de turma verifica a existência de constrangimentos relacionados com a modalidade de E@D, tentando eliminar os mesmos, contactando com a EMAEI caso os mesmos persistam. As famílias com dificuldades em aceder à modalidade de E@D, que foram previamente identificadas pelos educadores de Infância/professores titulares/diretores de turma, e sinalizados para a Equipa de apoio à implementação do ensino à distância, poderão contar com o apoio técnico por parte dos professores dessa mesma equipa, ou recorrer ao empréstimo de tablets com ou sem internet por parte da Câmara Municipal de Vizela, consoante a origem do constrangimento.
- Não existindo a última possibilidade referida no ponto anterior, (disponibilizar atividades/estratégias a serem implementadas no seio familiar, pelos mais diversos meios digitais), serão utilizados outros que se revelem mais adequados, tais como: a circulação via CTT, redes de comunicação informais (vizinhos, Autarquia, Junta de Freguesia, ou outros encontrados pela Escola), passando as estratégias de execução, por exemplo, via telefone.
- Sempre que se verificar situações relacionadas com a gestão de emoções decorrentes do isolamento social, criando barreiras ao processo de aprendizagem e/ou ao bem-estar dos alunos, as famílias/alunos terão ao seu dispor como canal de comunicação o email dos Serviços de Orientação e Psicologia: fernandafreitas@aeinfias.com.
- Fazer a análise da dinâmica familiar, da sua disponibilidade, envolvimento e capacitação, assim como dos recursos pedagógicos e didáticos disponíveis e dos espaços adequados para a implementação de rotinas diárias.
- Colaborar na definição de um plano de trabalho exequível e adequado à dinâmica familiar, concertado com todos os intervenientes integrando, se acordado com os professores e respetivas famílias, os conteúdos da grelha "Estudo em Casa – E@D – plano tv" transmitidos para o ensino básico, através da RTP Memória; os conteúdos para as crianças em idade Pré- Escolar, transmitidos pela RTP2, ou ainda, o recurso aos conteúdos disponibilizadas pela Comunidade Youtube - #EstudoEmCasa.
- Propor a criação de redes de apoio, entre pais, que poderão funcionar como grupos de entajuda à distância, para promover a interação social e minimizar o isolamento social.

Eixo 4: Articulação com diversos serviços da comunidade

- Articular, de forma complementar e sempre que necessário, com os recursos organizacionais específicos e com instituições da comunidade, nomeadamente da educação, da formação profissional, do emprego, da segurança social, da saúde e da justiça, (ex. Autarquia, Juntas de Freguesia, Serviços sociais); Serviços e Equipamentos na área da Saúde (medicamentos, ajudas técnicas...); Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP); Associações de Apoio às Vítimas (APAV); Instituições de Solidariedade Social; Lojas Solidárias; Centros Comunitários; Bombeiros; ...) de forma a mobilizar recursos/serviços que possam garantir as aprendizagens, o bem-estar físico e emocional das crianças/alunos, muito especialmente nas situações em que se verificam problemas de conectividade, de infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar, garantindo o cumprimento das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- A EMAEI irá contactar na 1ª semana de aulas todos os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão de forma a que todos sejam informados sobre o plano de trabalho de atuação da EMAEI para serem agilizados os procedimentos e dar-se início ao processo de articulação com os diversos serviços da comunidade educativa.
- Os profissionais do CRI e/ou outros técnicos continuam a mobilizar, organizar e articular, em estreita colaboração com as famílias, variadas estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade de E@D, informando sistematicamente os professores titulares/diretores de turma e orientando-os, caso necessitem. A EMAEI tem de ser informada acerca de qualquer tipo de constrangimento existente na modalidade de E@D, de forma a poder envolver outras formas de apoio e resolver rapidamente a situação.
- Serão organizadas pela EMAEI sessões síncronas e/ou assíncronas com os profissionais da Equipa Local de Intervenção Precoce na Infância e com as famílias relativamente ao processo de transição para o 1ºCEB sempre que houver necessidade.



Qualquer situação que não esteja prevista no presente plano, deverá ser reportada à EMAEI de forma a serem tomadas as diligências necessárias.

4. Plano de monitorização e avaliação

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D cria-se uma equipa responsável por este trabalho, com a seguinte constituição:

- professora Conceição Ribeiro (conceicaoribeiro@aeinfias.com);
- professora Belmira Paiva (belmirapaiva@aeinfias.com);
- professora Mafalda Meira (mafaldameira@aeinfias.com).

Esta equipa tem como finalidade monitorizar:

- o grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE, bem como a qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- a taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- a disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- o desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa;
- recolher e sugerir propostas para melhoria do plano E@D.

Esta equipa deve elaborar um relatório a cada 30 dias de aulas em E@D.

Infias, abril de 2020

P`A Diretora

(Rosa Maria Almeida de Freitas Carvalho)